



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3455

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	1
Portarias	1
Licitações.....	1
Contratos	1

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040/2026

DATA: 17/03/2026

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO
9231 – MARCIA KVIATKOVSKI	12/02/2015 a 11/02/2020

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod462066

PORTARIA Nº 041/2026

DATA: 17/03/2026

SÚMULA: Concede Regime Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais aos professores que abaixo menciona:

MATR.	NOME	LOCAL	MOTIVO
59750	ADRIANE KWIATKOWSKI CZECHOWSKI	Espigão alto	Substituição de professor Licença Prêmio
59751	LUCELI KRASSOSKI	Duque de caxias	Substituição de professor Licença Prêmio

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod462081

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços diversos, para o 30º Aniversário do Município que será realizado de 16 a 19 de abril de 2026, com recursos do Convênio nº 093/2026 - SETU, através da Secretaria Municipal de Cultura de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 31/03/2026. Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de março de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Cod462073

DECISÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 008/2026/PMEAI

OBJETO: A presente licitação tem por objeto à contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de reabilitação, destinados à Academia da Saúde, à Clínica Municipal de Fisioterapia e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 1860/2025 – Protocolo nº 25.065.243-7, conforme o anexo I - Termo de Referência.

DOS FATOS:

Em data de 25 de fevereiro de 2026, a empresa FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.932.632/0001-42, manifestou a intenção de recurso na plataforma www.bnc.org.br, quanto à empresa DIFROZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA, sob a alegação de que os produtos apresentados por esta nos lotes 01 e 20 não atendem ao descritivo solicitado no edital.

Em 02 de março de 2026 a empresa FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA apresentou suas razões do recurso interposto.

Porém, decorreu o prazo da empresa DIFROZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA, sem esta apresentar suas contrarrazões.

Sendo assim, considerando o parecer jurídico exarado, o qual passa a fazer parte integrante desta decisão, **ACOLHO o recurso interposto e desclassifico a empresa DIFROZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA nos lotes 01 e 20, determinando-se o prosseguimento do certame, nos seus ulteriores termos.**

PUBLIQUE-SE A REFERIDA DECISÃO, ANEXANDO-A NA PLATAFORMA BNC.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de março de 2026.

AGENOR BERTONCELO
03679390963
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por AGENOR BERTONCELO 03679390963
NEL C-BR: CNCP/Prata, Cx-Certificado Digital PF
A1 - CxPrPersonal, CxU=438700300010, CxU=AC
A1 - CxPrPersonal, CxU=438700300010, CxU=AC
BERTONCELO 03679390963
Firma: 2026.03.17 13:03:11-03707
Localização:
Data: 2026.03.17 13:03:11-03707
Fim PDF Reader Versão: 2025.1.0

Cod462102

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa GOT SOLUÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso, implementação, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção continuada do software SuperCota, solução tecnológica integrada que utiliza inteligência artificial para automação da fase interna dos processos licitatórios, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: R\$ 46.540,76 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei de nº 14.133/21.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: ADRIANE PEGORARO – Procuradora Jurídica – OAB/PR nº 49.290.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal - 17/03/2026.

Cod462080

CONTRATOS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 021/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/2025/PMEAI, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 19 DE MARÇO DE 2027, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGOS 106 E 107, DA LEI 14.133/21, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 021/2025/PMEAI, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2025, COM BASE NO IPCA/IBGE ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 3,81%, PASSANDO DE R\$ 2.817,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS), PARA R\$ 2.924,32 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 20 DE MARÇO DE 2026. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, ACEITE DA SECRETARIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 16/03/2026.

Cod462072



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1557270753